



PORTARIA Nº 12/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação dos servidores inativos para ciência da referida decisão;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais:

NOME	MATRÍCULA
IVAHELY MAXIMALEX BARRETO AMARAL	26892
IVONE NOGUEIRA DE CARVALHO	26373
IZABEL CRISTINA KLUG DA CRUZ SOUZA	25966
JANILCE RIBEIRO DE SOUZA	27006
ELISABETH DA COSTA FREITAS	25480
MARLENE COUTO ALVES	25772
MÔNICA CAMPOS DA SILVA	26285
ROBERTO GONÇALVES DE ASSIS COSTA	25659
SILVIO CARLOS NETO DE CARVALHO	25427

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

MARIO
TERRA AREAS
FILHO

Digitally signed by MARIO TERRA AREAS FILHO
DN: cn=BR, o=ICP-Brazil, ou=AC
c=DAB, ou=11671388000112,
ou=Certificado Digital,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, ou=MARIO
TERRA AREAS FILHO
Date: 2023.10.16 15:38:53 -03'00'